

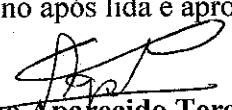
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

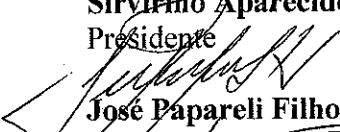
ATA Nº 18/2016

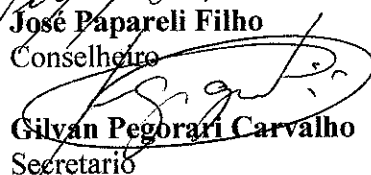
Aos vinte e nove dias de setembro/2016 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane,(Presidente do Conselho) Lucinei Ferreira da Luz (Vice Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva , Jose Papareli Filho e do Diretor Presidente do IPA - - Paulo Cassuci, marcou o inicio da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia – Foi comunicado aos membros do Conselho Curador que o Executivo Municipal vem repassando parcialmente as Contribuições Previdenciárias (da parte patronal), conforme tabela abaixo :

Total Devido	Valor Recolhido	Valor a Recolher
Junho/2016		
112.182,96	35.208,46	76.974,50
Julho/2016		
112.374,11	34.484,68	78.043,54
Agosto/2016		
114.150,46	35.502,25	78.647,54
Setembro/2016		
115.474,24	34.912,51	80.561,73
Total		314.227,67

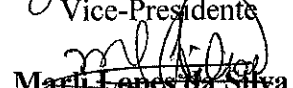
Diante do exposto acima, conforme Artigo 28 § 2º da lei Municipal 800/2009, solicito que o Conselho Curador notifique a Prefeitura para o pagamento das pendencias acima. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Sirvirino Aparecido Terenciane
Presidente


José Papareli Filho
Conselheiro


Gilvan Pegorari Carvalho
Secretario


Lucinei Ferreira da Luz
Vice-Presidente


Marli Lopes da Silva
Conselheira

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico 1 CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138
Email ipaangelica@hotmail.com site www.ipa.ms.gov.br